



**ADENDA À
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 183/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **adenda à Licença Especial de Ruído N.º 183/2024 à Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial e consubstanciada em:**

Atividade Ruidosa Temporária: Festa em Honra de S. Simão

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia

Localização das Atividades:

Largo da Capela de S. Simão – Quintã do Loureiro – Freguesia de Cacia

Validade: Dia 27 de outubro de 2024

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 183/2024 - Horário Autorizado:

2 - Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

- **Dia 27 de outubro (domingo): das 12H00 às 12H15 e das 13H00 às 13H15**

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro